

PORTARIA Nº 179/2016-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de outubro de 2016, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 3º A partir do mês de outubro de 2016, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 128,40 (cento e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2016.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 21 de setembro de 2016.

SENERI KERNBEIS PALUDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

(Original assinado)

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA

VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/10/2016 A 31/10/2016

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1999 C.M.	4,0395	4,0395	4,0395	4,0395	4,0395	4,0395	4,0395	4,0395	4,0395	4,0395	4,0395	4,0395
JUROS	241,19	238,81	235,48	233,13	231,11	229,44	227,78	226,21	224,72	223,34	221,95	220,35
2000 C.M.	3,7089	3,7089	3,7089	3,7089	3,7089	3,7089	3,7089	3,7089	3,7089	3,7089	3,7089	3,7089
JUROS	218,89	217,44	215,99	214,69	213,20	211,81	210,50	209,09	207,87	206,58	205,36	204,16
2001 C.M.	3,3622	3,3369	3,3207	3,3092	3,2831	3,2464	3,2323	3,1856	3,1350	3,1068	3,0951	3,0509
JUROS	202,89	201,87	200,61	199,42	198,08	196,81	195,31	193,71	192,39	190,86	189,47	188,08
2002 C.M.	3,0279	3,0224	3,0168	3,0113	3,0081	2,9871	2,9543	2,9038	2,8454	2,7799	2,7083	2,5990

JUROS 186,55 185,30 183,93 182,45 181,04 179,71 178,17 176,73 175,35 173,70 172,16 170,42

2003 C.M. 2,4556 2,3910 2,3403 2,3036 2,2661 2,2569 2,2719 2,2879 2,2924 2,2784 2,2546 2,2448

JUROS 168,45 166,62 164,84 162,97 161,00 160,00 159,00 158,00 157,00 156,00 155,00 154,00

2004 C.M. 2,2341 2,2208 2,2032 2,1796 2,1596 2,1350 2,1043 2,0775 2,0540 2,0274 2,0178 2,0071

JUROS 153,00 152,00 151,00 150,00 149,00 148,00 147,00 146,00 145,00 144,00 143,00 142,00

2005 C.M. 1,9908 1,9805 1,9740 1,9661 1,9469 1,9370 1,9418 1,9507 1,9585 1,9741 1,9767 1,9643

JUROS 141,00 140,00 139,00 138,00 137,00 136,00 135,00 134,00 133,00 132,00 131,00 130,00

2006 C.M. 1,9578 1,9564 1,9424 1,9436 1,9524 1,9520 1,9446 1,9317 1,9284 1,9205 1,9159 1,9005

JUROS 129,00 128,00 127,00 126,00 125,00 124,00 123,00 122,00 121,00 120,00 119,00 118,00

2007 C.M. 1,8898 1,8848 1,8767 1,8725 1,8684 1,8657 1,8627 1,8579 1,8511 1,8257 1,8046 1,7911

JUROS 117,00 116,00 115,00 114,00 113,00 112,00 111,00 110,00 109,00 108,00 107,00 106,00

2008 C.M. 1,7726 1,7469 1,7298 1,7232 1,7112 1,6923 1,6610 1,6302 1,6122 1,6183 1,6125 1,5951

JUROS 105,00 104,00 103,00 102,00 101,00 100,00 99,00 98,00 97,00 96,00 95,00 94,00

2009 C.M. 1,5940 1,6011 1,6009 1,6030 1,6165 1,6159 1,6130 1,6182 1,6286 1,6271 1,6231 1,6237

JUROS 93,00 92,00 91,00 90,00 89,00 88,00 87,00 86,00 85,00 84,00 83,00 82,00

2010 C.M. 1,6226 1,6244 1,6082 1,5908 1,5809 1,5695 1,5453 1,5401 1,5367 1,5200 1,5034 1,4881

JUROS 81,00 80,00 79,00 78,00 77,00 76,00 75,00 74,00 73,00 72,00 71,00 70,00

2011 C.M. 1,4650 1,4594 1,4452 1,4315 1,4228 1,4157 1,4156 1,4174 1,4182 1,4096 1,3991 1,3935

JUROS 69,00 68,00 67,00 66,00 65,00 64,00 63,00 62,00 61,00 60,00 59,00 58,00

2012 C.M. 1,3875 1,3897 1,3855 1,3846 1,3769 1,3630 1,3507 1,3414 1,3213 1,3045 1,2932 1,2972

JUROS 57,00 56,00 55,00 54,00 53,00 52,00 51,00 50,00 49,00 48,00 47,00 46,00

2013 C.M. 1,2939 1,2855 1,2815 1,2789 1,2749 1,2757 1,2717 1,2621 1,2603 1,2545 1,2377 1,2300

JUROS 45,00 44,00 43,00 42,00 41,00 40,00 39,00 38,00 37,00 36,00 35,00 34,00

2014 C.M. 1,2265 1,2181 1,2133 1,2030 1,1855 1,1802 1,1855 1,1930 1,1996 1,1989 1,1987 1,1916

JUROS 33,00 32,00 31,00 30,00 29,00 28,00 27,00 26,00 25,00 24,00 23,00 22,00

2015 C.M. 1,1782 1,1737 1,1659 1,1598 1,1459 1,1355 1,1310 1,1233 1,1168 1,1124 1,0968 1,0778

JUROS 21,00 20,00 19,00 18,00 17,00 16,00 15,00 14,00 13,00 12,00 11,00 10,00

2016 C.M. 1,0652 1,0605 1,0445 1,0363 1,0319 1,0282 1,0167 1,0004 1,0043 1,0000

JUROS 9,00 8,00 7,00 6,00 5,00 4,00 3,00 2,00 1,00 0,00

OBS.

1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).

3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b5c7e00

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar